

INFORMAÇÃO – 1.º CICLO

MATRÍCULAS – 1.º ANO DE ESCOLARIDADE 2018/2019

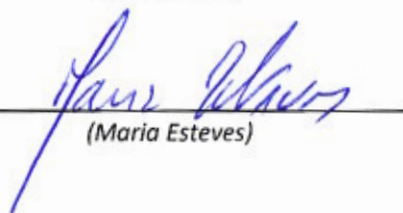
Informam-se todos os pais/encarregados de educação que o período de matrículas para as crianças que irão frequentar pela 1.ª vez o 1.º ciclo do Ensino Básico, no ano letivo 2018/2019, **decorre de 15 de abril a 15 de junho de 2018**. Mais se informa que o pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via internet na aplicação informática disponível no Portal das Escolas (<http://www.portaldasescolas.pt>) ou, presencialmente, nos estabelecimentos de ensino do Agrupamento, conforme anexo I.

É obrigatória a matrícula no 1.º ano para todas as crianças que completem 6 anos até 15 de setembro de 2018.

As crianças que **completem 6 anos entre 16 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, podem ingressar no 1.º ciclo do ensino básico se tal for requerido pelo encarregado de educação**, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades definidas na legislação em vigor (*Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril*).

Caminha, 15 de abril de 2018

A Diretora,



(Maria Esteves)

ANEXO I

MATRÍCULAS – 1.º ANO DE ESCOLARIDADE 2018/2019

PRAZO DE MATRÍCULA: De 15 de abril a 15 de junho de 2018.

No ato da matrícula, o encarregado de educação, deverá fazer-se acompanhar dos seguintes documentos:

- Cartão de Cidadão (da criança e do encarregado de educação) ou cópia da Cédula Pessoal ou assento de nascimento;
- Prova de residência (cópia de recibos da renda da casa, água, gás, electricidade...);
- Prova do local de trabalho (declaração da entidade patronal);
- Comprovativo do agregado familiar, fazendo download do documento em: Portal das Finanças/IRS/Todos os Serviços/Dados pessoais relevantes/Consultar agregado familiar;
- Número de Identificação Fiscal (NIF) do aluno e do encarregado de educação, no caso de não possuir cartão de cidadão;
- Número de identificação da Segurança Social do aluno, no caso de não possuir cartão de cidadão (NISS);
- Cartão de Utente do SNS do aluno ou de outro subsistema de saúde (ADSE, CTT...), no caso de não possuir cartão de cidadão;
- Cópia do Boletim de Vacinas atualizado ou declaração passada pelo Centro de Saúde em como tem as vacinas em dia;
- Uma foto tipo passe do aluno;
- Declaração da Segurança Social a certificar o Escalão de Abono de Família (caso pretenda candidatar-se à ASE – Ação Social Escolar).

A Diretora,



(Maria Esteves)